EMENDA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2024

O art. 1° passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica sustado nos termos do art. 49, V da Constituição Federal e art. 62, XXX da Constituição do Estado de Minas Gerais o Decreto do Poder Executivo n° 13.182 de 09 de outubro de 2023 que regulamenta a metodologia de aferição das condicionantes da gestão para fins de distribuição da complementação VAAR no âmbito do município de Pará de Minas em atendimento ao disposto da Lei Federal n° 14.113/2020 e a **Resolução nº 20 de 04 de outubro de 2024** da Secretaria Municipal de Educação que estabelece normas para o processo de escolha de servidor para o cargo de provimento em comissão de Diretor e Vice-diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de outubro de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE DUARTE SILVA:06351009677

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE DUARTE SILVA:06351009677 Dados: 2024.10.29 14:46:54 -03'00'

Vereador Gustavo Henrique Duarte Silva

Justificativa:

A secretaria Municipal de Educação publicou a Resolução n° 20 em substituição à Resolução n° 19/2024.